



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Eu, SIDNEYA SANTIAGO LEITE, Secretária Municipal de Assistência Social, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2025, Processo Administrativo nº 1509003/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no Art.74, caput da Lei 14.133/2021, Art. 184 da Lei 14.133, Art. 31, Inciso II da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.025 de 03 de setembro de 2009, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, visando garantir o acolhimento provisório dos Venezuelanos em situação de vulnerabilidade e risco que para constar, tem como proponente a **CÁRITAS DIOCESANA DE CASTANHAL, CNPJ nº 09.173.597/0001-40**. O valor total a ser repassado a proponente é **\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para o período de 06 (seis) meses, o que corresponde ao pagamento mensal de valor de 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 06 de outubro de 2025.

---

**SIDNEYA SANTIAGO LEITE**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*